

Senador quer eleição este ano no DF

Brasília poderá ter representação política, eleita por voto direto e secreto, ainda este ano. Isto é o que pretende o senador Itamar Franco (MDB-MG), com a emenda constitucional que apresentou esta semana. A emenda de nº 7, prevê, dentre outras modificações do art. 41, a inclusão do parágrafo 2º, pelo qual «os senadores pelo Distrito Federal serão eleitos a partir do pleito de 1978, tendo mandato de quatro anos o menos votado dos três, nessa eleição».

O senador Itamar Franco baseia sua emenda na justificativa de que «já que compete ao Senado Federal legislar sobre o Distrito Federal, por que não fazê-lo com senadores eleitos pelo próprio brasiliense?»

LEGISLAR

A função de legislar para a Capital Federal, nos termos da Constituição, é em sua quase totalidade competência exclusiva do Senado Federal, uma vez que a ele compete discutir e votar os projetos de lei relativos a matérias tributárias e orçamentárias, além das referentes a serviços públicos e pessoal da administração local. Assim sendo, justifica Itamar em sua emenda, «a falta de uma representação do Distrito Federal no Senado revela-se inconveniente e atentatória aos legítimos direitos da comunidade local, ferindo os princípios básicos que a Constituição consagra no que tange às garantias do cidadão e às normas do equilíbrio do sistema federativo».

Em sua justificativa, Itamar lembra que o Distrito Federal sempre contou com representantes no Senado, mesmo como município neutro, ao tempo do Império, tradição mantida pela Constituição de 1946, até a transferência da Capital Federal para Brasília, «que não é uma simples cidade administrativa e universitária, como se pretendia, mas um núcleo altamente politizado, com mais de um milhão de habitantes».

Brasília, com uma pujante vida universitária, a maior renda per capita do país, uma das unidades federadas que mais paga impostos ao Erário, com uma imprensa vibrante e uma opinião pública das mais politizadas, não pode continuar sofrendo essa *capitis diminutio eleitoral*, que constrange cerca de 300 mil detentores de títulos, sofrendo verdadeira «cassação branca» dos seus direitos — justificou Itamar.

CATTETE

A emenda do senador Cattete Pinheiro (Arena-PA), juntamente com a de Itamar, faz parte do conjunto de propostas apresentadas para alterar o projeto de reformas apresentado pelo Governo Federal.

A emenda Cattete, em linhas gerais, é a mesma do senador Itamar, só que não prevê eleições já para o pleito de 1978. O parágrafo 1º da proposta de Cattete estabelece que «cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores com mandato de oito anos, renovando-se a representação de quatro em quatro anos, alternadamente por um terço e dois terços, sendo as eleições feitas pelo voto direto e secreto».

O senador Cattete baseia sua justificativa no fato de que «quando o Poder Executivo toma a iniciativa de desencadear o processo legislativo para conduzir a Nação à plenitude democrática, consideramos oportuna a análise dessa reivindicação do eleitorado da Capital do país». Segundo ele, a experiência de tornar o Senado a Casa Legislativa do Distrito Federal, demonstrando sua validade, «revelou, no entanto, certas deficiências na atenção permanente exigida para o atendimento das reivindicações da população e que, com a eleição de três senadores pelo DF, daria, com maior autenticidade, a representação política tão reclamada pelo seu povo».

WASHINGTON

Se aprovada uma das emendas, o que, na opinião da maioria dos senadores consultados, é perfeitamente viável, Washington (EUA) será o único distrito federal do mundo a não ter representação política no Congresso Nacional, e Brasília estará assistindo, ao fim de sua luta de 18 anos por uma representação política.

A primeira proposta neste sentido foi elaborada pelo senador João Villasboas, em fevereiro de 61, propondo eleições municipais em Brasília. Após aquela data, quatro projetos dispendo sobre a realização de eleições para representação do Distrito Federal no Congresso Nacional, apresentadas por senadores, foram rejeitados por terem sido considerados inconstitucionais. Em 71, o deputado Alípio Carvalho apresentou projeto estabelecendo normas para eleições em Brasília, que também foi rejeitado. Em 76, foi apresentado pelo deputado Lidovino Fanton projeto de lei dispendo sobre representação política para o DF e que se encontra, até hoje, com tramitação no Congresso Nacional.

Como a Arena foi orientada pelo Executivo para promover a votação das emendas até 15 de setembro, já que a partir daquela data será mais difícil conseguir quorum para votação, se aprovada a emenda do senador Itamar Franco, já em outubro a cidade começa a se movimentar para escolher seus representantes.